

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SC 01001/2025

Modalidade Pregão Eletrônico

1. INTRODUÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição, assim como definir a modalidade de aquisição do objeto do presente Estudo.

A modalidade Pregão é definida pela Lei nº 14.133/2021, no seu inciso XLI do artigo 6º, como a *“modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”*.

A definição de bens e serviços comuns está prevista no inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”*.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade da aquisição de veículo automotor Zero KM, para compor a frota da Secretaria Municipal de Educação. Com o provimento da solução, a Secretaria visa a garantir a prestação do serviço público, tanto na área administrativa e do setor de engenharia, quanto na área pedagógica.

A descrição da necessidade da aquisição visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público, uma vez que, a Secretaria possui uma grande demanda de atendimento, seja pedagógico, administrativo ou do setor de engenharia, sendo que os atuais dois veículos, VW/Gol 2009 e Chevrolet/Prisma 2015, não estão dando conta de toda a demanda de atendimento às 53 EMEBs.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano de Contratação Anual ainda não foi elaborado por esta Prefeitura Municipal, no entanto, parte do recurso da presente aquisição será por meio da utilização do crédito, no valor de R\$ 50.911,00, referente à cobertura pelo seguro do veículo sinistrado modelo Prisma/GM de placas GAN 5715.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Baseado no Art. 40, §4º, Lei nº 14.133, de 2021, seguem os requisitos da contratação.

❖Automóvel novo, zero quilômetro, tipo hatch, com cinco portas sendo quatro portas laterais e uma porta traseira, com capacidade para cinco ocupantes sendo um motorista mais quatro passageiros, com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2025/2025, na cor branca, motor flex (gasolina/etanol), com cilindrada mínima de 0,999CC, com potência mínima de 68CV com gasolina, transmissão manual de cinco velocidades a

frente e uma a ré, rodas de aço de no mínimo 14 polegadas, freios dianteiros a disco, freios traseiros a tambor, direção com assistência hidráulica ou elétrica, porta malas traseiro com capacidade mínima de 200 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 35 litros, ar condicionado, vidros das portas dianteiras com acionamento elétrico, trava das portas com acionamento elétrico, chave com telecomando para travamento e destravamento das portas, desembaçador do vidro traseiro, limpador/lavador do vidro traseiro, parachoques pintados na cor do veículo, maçanetas pintadas na cor do veículo, tapetes de borracha, o veículo deve vir equipado com todos equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, o veículo deve ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo que permita que o 1º emplacamento/licenciamento seja efetuado diretamente no nome deste órgão (Prefeitura Municipal de Franco da Rocha).

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Prevê-se a aquisição de um automóvel novo, zero quilômetro, tipo hatch, com cinco portas, considerando a grande demanda de atendimento, seja pedagógico, administrativo ou do setor de engenharia da Secretaria de Educação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas cotações com ao menos três empresas do setor, identificando valores médios praticados e capacidade técnica para atendimento. (ANEXO 1)

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da aquisição é de R\$73.000,00, conforme médias obtidas em cotações de mercado e, considerando o Programa IPI Verde e Carro Sustentável.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Presume-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo híbrido, que atenda os cuidados com a segurança física desses servidores. Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia do veículo geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido.

Outra importante questão a se pontuar, trata-se do Programa IPI Verde e Carro Sustentável, em que o Governo Federal lançou uma nova política para estimular a produção e o consumo de veículos mais limpos e econômicos. O Decreto nº 12.549/2025, reduz as alíquotas de IPI dos carros mais leves e econômicos, movidos a energia limpa e que atendam aos requisitos de reciclabilidade e segurança, que é o caso do automóvel requisitado.

Assim é imprescindível a aquisição de um veículo novo conforme propõe este estudo.

A caracterização do veículo foi estabelecida visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Secretaria, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

- O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição do veículo.
- Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A solução escolhida compreende a aquisição de um (01) veículo 0 Km, portanto não há de se falar em parcelamento diante a impossibilidade de fracionamento do objeto.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

- a) Maior eficácia no atendimento às demandas pedagógicas e administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial, bem como os servidores deslocarem com adequada segurança.
- b) Redução de custos de manutenção, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período da garantia;
- c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Considerando que esta Secretaria irá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais, homenageando a qualidade, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas.

Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) Fornecimento deverá ser em até 60(sessenta) dias.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A aquisição do veículo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação pode gerar impactos ambientais, como emissões de poluentes e consumo de recursos naturais. Para mitigar esses impactos, devem ser implementadas medidas como orientação para direção econômica, manutenções regulares para eficiência do motor, práticas de economia de combustível e descarte adequado de resíduos.

Outra importante questão a se pontuar, trata-se do Programa IPI Verde e Carro Sustentável, em que o Governo Federal lançou uma nova política para estimular a produção e o consumo de veículos mais limpos e econômicos. O Decreto nº 12.549/2025, reduz as alíquotas de IPI dos carros mais leves e econômicos, movidos a energia limpa e que atendam aos requisitos de reciclabilidade e segurança, que é o caso do automóvel requisitado.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando os elementos apresentados neste estudo, tanto técnica quanto economicamente, conclui-se de maneira favorável quanto à viabilidade da aquisição do veículo para a Secretaria Municipal de Educação. A análise criteriosa das necessidades operacionais, o alinhamento com as diretrizes estratégicas da instituição, e a estimativa de custos indicam que a aquisição é justificada e pode trazer benefícios substanciais para o atendimento às demandas da Secretaria.

15. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.04 - 12.361.0005.2118 - 4.4.90.52.00 - Ficha 171 - Vínculo 01

16. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, DEVIDAMENTE CAPACITADO, A SER ENTREGUE PELO CADASTRO NO CADTCESP

Gestor

NOME: ROSANA APARECIDA VIEIRA NUNES

CPF: [REDACTED]

e-mail: rosana.nunes@francodarocha.sp.gov.br

CARGO: Diretora de Planejamento Orçamentário e Financeiro da Educação



Fiscal

NOME: ALESSANDRO MACHADO MATHIAS

CPF: [REDACTED]

e-mail: alessandro.mathias@francodarocha.sp.gov.br

CARGO: Coordenador de Apoio às EMEBs

Franco da Rocha, 28 de julho de 2025.

Rosana V. Nunes

Diretora de Planejamento e Execução Orçamentária
e Responsável pela elaboração deste ETP

Eduardo Reis Marcelino Neto
Secretário de Educação